



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 546

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR JOSE DIAS DE MELO, PELO BELÍSSIMO EXEMPLO DE CIDADANIA POLÍTICA**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **José Dias de Melo**, pelo *belíssimo exemplo de cidadania política*.

Este Vereador não poderia deixar de parabenizar o Senhor José Dias de Melo, morador da Vila Ribeiro, pelo exemplo de cidadania política, por estar presente semanalmente em todas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Assis, se inteirando e participando dos acontecimentos políticos da nossa cidade.

Quando muitos não querem saber de política, são exemplos como este que devem ser seguidos e reconhecidos. PARABÉNS!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor **José Dias de Melo** e o aplaude efusivamente pelo *belíssimo exemplo de cidadania política*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 14 de agosto de 2017.

**LUIS REMO CONTIN**  
**Vereador - PP**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 546.*



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

